

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

EDITAL N.º 10/2018 – PROEX/DACIC

**PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS
PRÓ-CULTURA/2018**

ADENDO 01

A Universidade Federal do Acre (Ufac), representada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), por intermédio da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (Dacic), torna publico o presente Adendo 01 que altera os itens abaixo passando estes a vigorar com a presente redação:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser efetivadas através do preenchimento do anexo I deste edital e cadastro de candidato de bolsistas constante na Plataforma de Ações de Extensão, disponível no site http://sistemas.ufac.br/plataforma_projetos.wsgi/.

5.2 A entrega da documentação com os documentos comprobatórios exigidos para a seleção, das 8h as 12h e das 14h às 17h na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária – DACIC/PROEX, sala 05, no **período 07 a 14 de março de 2018**.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O candidato deverá entregar por ocasião da inscrição a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição do Candidato (Anexo 01) devidamente preenchida;
- b) Cópia do documento oficial de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) **Cópia do atestado e/ou comprovante de matrícula;**
- e) **Cópia do histórico Escolar com Coeficiente de rendimento acadêmico (exceto ingressantes);**
- f) Comprovante de **CONTA CORRENTE** ou **CONTA POUPANÇA** de qualquer banco, **NOMINAL AO TITULAR** do processo seletivo.

6.2 A não apresentação da documentação constante no item 6.1 acarretará a eliminação no processo de seleção.

8 DOS CRITÉRIOS DA ORQUESTRA E CORO DE CAMARA DA UFAC E DA ORQUESTRA DE VIOLÕES

8.3 Caso persista o empate, será contemplado o aluno com maior **nota** na leitura a primeira vista.

8.6 A entrevista a que se refere no item 8.1 deste edital, será realizada no dia **16 de março de 2018** com início às 15h nas dependências dos Cursos de Música.

9 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

1.1 O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no dia **19 de março de 2018**, no endereço eletrônico: <http://www.ufac.br>

1.2 Os candidatos poderão, se assim o desejarem, apresentar recurso sobre o resultado parcial da seleção das 08h até as 17h no período de **21 a 23 de março de 2018** na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária – DACIC/PROEX.

8.7 O resultado final será publicado no dia **28 março de 2018**, no endereço eletrônico: <http://www.ufac.br>

11 CRONOGRAMA:

9.3 O presente Edital se desenvolverá conforme quadro abaixo:

| ETAPAS | DATAS |
|--|--|
| Abertura das inscrições e entrega dos documentos | 7 a 14 de março |
| Entrevistas | 16 de março |
| Resultado Parcial | 19 de março |
| Período Recursal | 21 a 23 de março |
| Resultado Final | 28 de março |
| Aceitação Termo de Compromisso | A ser divulgado no site www.ufac.br |

Rio Branco-Ac, 8 de março de 2018

Enock da Silva Pessoa
Pró-Reitor de Extensão e Cultura